

HR COSTA

Assunto: DILIGÊNCIA PREGÃO 026/2016 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 17/11/2016 10:41:19

Destinatário: borges.licitacao@gmail.com, hrcosta.informatica@gmail.com [...]

Anexos: *Oficio nº 040-2016.PDF* (499.8 KB)

Prezado Sr HELIO RODRIGUES COSTA, bom dia!

Encaminho-vos, para manifestação, o **Ofício nº 040/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG/SA/SEGOV-PR**, referente ao **Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA**, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas ao fornecimento de Suprimentos de Informática.

Solicito, ainda, os bons préstimos no sentido de encaminhar a resposta até **as 17h de amanhã, dia 18 de novembro de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br, tendo em vista o andamento do processo.

Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

Érica Valéria Trevizan

Pregoeira/PR

(61) 3411-2586



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 210 CEP 71150-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3411-2413

Ofício nº 040/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG/SA/SEGOV-PR

Brasília, 17 de novembro de 2016.

A sua Senhoria o Senhor
HELIO RODRIGUES COSTA
Diretor Comercial
H R COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - ME
Rua C 125, Qd. 221, Lote 13, nº 62 – Jardim América – Goiânia/GO
Tel: (62) 3921-3378 / 3274
E-mail: borges.licitacao@gmail.com
hrcosta.informatica@gmail.com

Assunto: **Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016 - SA**

Senhor Diretor,

1. Trata-se da participação dessa empresa, **H R COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - ME**, sob o **CNPJ nº 11.094.392/0001-11**, no Pregão em epígrafe, a qual encaminhou **proposta de preços** referente ao **item 10 (CILINDRO DE IMPRESSÃO - 44494201 - para impressora OKIDATA C330/C530DN/MC301 - Part Number: 44494201 - Rendimento: 20.000 páginas)**.

2. Considerando o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e a fim de subsidiar a análise da proposta de preços (item 10) encaminhada por essa empresa na licitação em comento, face ao recurso impetrado tempestivamente pela empresa **SEVENTEC** para o item 10, solicito os bons préstimos no sentido de que seja **esclarecido o seguinte**:

a) A empresa **H R COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - ME** é distribuidora/revendedora autorizada da OKIDATA para o item 10 - Cilindro de Impressão para impressora OKIDATA C330/C530DN/MC301? Caso afirmativo, solicito o envio de documento que comprove essa condição.

b) Caso essa empresa não seja distribuidora/revendedora autorizada da OKIDATA para o item 10, solicito informar a “origem” do produto em questão, ou seja, informar se o produto foi adquirido diretamente da OKIDATA ou de algum revendedor autorizado ou, ainda, se o ocorreu a importação do produto.

c) No que diz respeito ao fornecimento da “garantia” para o produto ofertado, esta empresa está ciente do previsto no item 9.3.6 do edital, a saber:

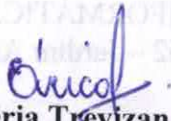
*“9.3.6 Prazo de **garantia** dos bens será a **mínima determinada pelo fabricante**, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo - Apêndice II do Termo de Referência - Anexo I deste edital.”*

3. Diante do exposto, solicito, ainda, a apresentação de esclarecimentos complementares para efeito de **comprovação da exequibilidade** do **preço unitário ofertado** na proposta comercial apresentada por essa empresa para o **item 10** do pregão em epígrafe.

4. Esclareço que a empresa **deverá** realizar a respectiva comprovação na forma do § 3º do Art. 29 da IN 02/2008 SLTI/MPOG, preferencialmente apresentando: a) justificativas e comprovações em relação aos custos, conforme Inciso I do § 3º; b) comparativos com outros contratos em execução pela empresa, conforme Inciso VI do § 3º; e c) apresentação das notas fiscais dos produtos adquiridos, conforme Inciso VIII do § 3º do Art. 29 da IN 02/2008 SLTI/MPOG.

5. Por fim, considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **17h do dia 18 de novembro de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Atenciosamente,


Érica Valéria Trevizan Gonçalves
Pregoeira/PR

Assunto: Re: DILIGÊNCIA - PREGÃO Nº 026/2016 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

De: BORGES ASSESSORIA <borges.licitacao@gmail.com> [+] [x]

Data: 18/11/2016 13:17:10

Destinatário: Erica Valéria Trevizan Gonçalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> [...]

Anexos: *Proposta H R COSTA 18.11.pdf* (496.5 KB) *CONTRA RAZÕES AO RECURSO..pdf* (300.6 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde, Senhora, Érica Valéria Trevizan segue em anexo a CONTRA RAZÕES AO RECURSO, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA

Obs. segue em anexo orçamento Feito em uma Distribuidora autorizada Okidata.

Por favor, retornar o e-mail para termos ciência do recebimento deste.

Atenciosamente

Glebson Borges
dep financeiro
(62) 3921.3378

Em 17 de novembro de 2016 10:28, Erica Valeria Trevizan Gonçalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezada Sr HELIO RODRIGUES COSTA, bom dia!

Encaminho-vos, para manifestação, o **Ofício nº 040/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG/SA/SEGOV-PR**, referente ao **Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA**, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas ao fornecimento de Suprimentos de Informática.

Solicito, ainda, os bons préstimos no sentido de encaminhar a resposta até **as 17h de amanhã, dia 18 de novembro de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br, tendo em vista o andamento do processo.

Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

Érica Valéria Trevizan

Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Atuação de OBTENTOR DE BREVETES PATENTÁRIAS - SUBSTITUIÇÃO DE PATENTE

DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

BRASIL, 1996

Este documento contém informações sobre o andamento de processos de concessão de patentes

de invenção, de modelo de utilidade e de desenho industrial, submetidos ao INPI, em virtude de uma decisão do Conselho Administrativo de Recursos Patentários (CARP) ou de uma decisão do INPI.

Este documento contém informações sobre o andamento de processos de concessão de patentes

de invenção, de modelo de utilidade e de desenho industrial, submetidos ao INPI, em virtude de uma decisão do Conselho Administrativo de Recursos Patentários (CARP) ou de uma decisão do INPI.

Atuação de OBTENTOR DE BREVETES PATENTÁRIAS - SUBSTITUIÇÃO DE PATENTE

DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

BRASIL, 1996

Este documento contém informações sobre o andamento de processos de concessão de patentes

de invenção, de modelo de utilidade e de desenho industrial, submetidos ao INPI, em virtude de uma decisão do Conselho Administrativo de Recursos Patentários (CARP) ou de uma decisão do INPI.

Este documento contém informações sobre o andamento de processos de concessão de patentes de invenção, de modelo de utilidade e de desenho industrial, submetidos ao INPI, em virtude de uma decisão do Conselho Administrativo de Recursos Patentários (CARP) ou de uma decisão do INPI.

Este documento contém informações sobre o andamento de processos de concessão de patentes de invenção, de modelo de utilidade e de desenho industrial, submetidos ao INPI, em virtude de uma decisão do Conselho Administrativo de Recursos Patentários (CARP) ou de uma decisão do INPI.

Este documento contém informações sobre o andamento de processos de concessão de patentes de invenção, de modelo de utilidade e de desenho industrial, submetidos ao INPI, em virtude de uma decisão do Conselho Administrativo de Recursos Patentários (CARP) ou de uma decisão do INPI.

Atuação de OBTENTOR DE BREVETES PATENTÁRIAS - SUBSTITUIÇÃO DE PATENTE

DO INSTITUTO BRASILEIRO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

BRASIL, 1996

AO
ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) E DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - UASG: 110001 - ITEM 10.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00088.001166/2015-15)

A **HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.094.392/0001-11, com sede a Rua C-125 QD: 221 LT: 13 N.º 62 jardim américa Goiânia-Goiás CEP: 74.255-470 neste ato representado por seu diretor Administrativa Sr. HELIO RODRIGUES COSTA, brasileiro, Casado, empresário, Inscrito no CPF sob o nº 726.100.421-91, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Goiânia-GO, vem com o devido respeito e acatamento diante de Vossa Senhoria apresentar.

CONTRA RAZÕES AO RECURSO.

Prezados com relação ao recurso apresentado pela empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.784.976/0001-04, com sede em **MONTREAL, SETE LAGOAS MG, RUA DAS ROSAS, 396ª, CEP:35.701-382**, questionando a originalidade do produto e seu preço ofertado, apresentamos nossa defesa:

Com relação a Originalidade deste produto informamos que é importado adquirido no mercado interno, ou seja não somos importadores direto do mesmo. Portanto esta é a única informação que deve ser fornecida juntamente com o produto no ato da entrega. Além disso, no edital não informa que o produto tem que ser **OKIDATA-BRASIL** ou solicita carta de Distribuidor ou Fabricante.

Para comprovar que fornecemos produtos Originais OKIDATA, segue alguns números de empenho só de Toners OKIDATA:

2015NE000879-TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (21) 2282-8516
2014NE001169 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (21) 2282-8516
2014NE000849 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (21) 2282-8516
2014NE001770- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (21) 2282-8516
2013NE001182-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (067) 3316-1847
2013NE801367 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (61) 3411-2537
2015NE002165 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA (21)2380-7387

A empresa **SEVENTEC TECNOLOGIA**, vem tentando tumultuar em vários pregões alegando seus mesmo recursos com muitos fundamentos, termo técnico mais sem nenhum objetivo, No meu entendimento, este recurso só veio tumultuar o certame.

Para finalizar informamos que estamos ciente de ser um PREGÃO ELETRÔNICO, e que temos que manter e honrar com os prazos e preço até o fim da ata que tem duração de 12 meses.

Atenciosamente,


HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME
HELIO RODRIGUES COSTA
CPF nº 726.100.421-91
RG 4321502 SSP/GO
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE FÍSICA
LABORATÓRIO DE FÍSICA DE MATERIAIS CONDUTORES
RUA MILITARES S/N - MARACÁ - RJ - CEP: 21241-970
TELEFONE: (21) 251-9700

PROFESSOR DR. HELIO RODRIGUES COSTA
LABORATÓRIO DE FÍSICA DE MATERIAIS CONDUTORES
RUA MILITARES S/N - MARACÁ - RJ - CEP: 21241-970
TELEFONE: (21) 251-9700

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, recebi em caráter definitivo o material em anexo referente ao projeto de pesquisa em andamento, sob a orientação do Sr. Helio Rodrigues Costa, do Laboratório de Física de Materiais Condutores, do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O material recebido compreende o conjunto de documentos necessários para a execução do projeto, incluindo a proposta de trabalho, o cronograma de atividades e o plano de trabalho.

Declaro que estou ciente das condições de uso do material recebido e que estou comprometido com a execução do projeto de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Agradeço ao Sr. Helio Rodrigues Costa pela orientação e pelo material recebido.

Assinatura: _____
Nome: _____
Data: _____

Helio Rodrigues Costa
PROFESSOR DR. HELIO RODRIGUES COSTA
LABORATÓRIO DE FÍSICA DE MATERIAIS CONDUTORES
RUA MILITARES S/N - MARACÁ - RJ - CEP: 21241-970
TELEFONE: (21) 251-9700



Proposta Comercial

À

Empresa: HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

A/C: HELIO

Data: 18/11/2016

Atendendo vossa solicitação, informamos abaixo nossas condições comerciais saindo do estoque do SP :

Item	Qtd	Descrição		Valor Un.	Valor parcial
1	02	44494201	Cilindro de Imagem OKI C330/C530/MC361 (20.000 páginas)	621,00	1.242,00
TOTAL					1.242,00

Condições Gerais:

- Pagamento:	À VISTA
- Entrega:	SOB ENCOMENDA
- Validade da Proposta:	5 DIAS

Cogra Comércio de Máquinas Ltda.

CNPJ: 06.064.114/0001-81 **Inscrição Estadual:** 116.751.465.111

Av.: Maria Coelho de Aguiar, 573 conj. E - galpão 11

Cep: 05805-030 Jd. São Luis

Dados bancários: Banco Itaú **Ag:** 0668 **C/c:** 40500-4

Atenciosamente,



Rute Carvalho

Consultora de Vendas

+ 55 (11) 2821-8921 (phone)

rute@cogra.com.br

Skype: rute_cogra@hotmail.com

www.cogra.com.br

Proposta Comercial

À
 Empresa HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Av. ...
 Data: 12/11/2016

Referendo a vossa solicitação, informamos abaixo nossas condições comerciais para o fornecimento de produtos de SP:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Clonagem de Imagem HD (7.200GB/MC16 / 20.000 páginas)	1.000	R\$ 243,00	R\$ 243.000,00

Condições Gerais:

Forma de Pagamento	A VISTA
Forma de Entrega	SOB ENCOMENDA
Validade da Proposta	5 DIAS

Empresa: Cogita Comércio de Máquinas Ltda.
 Rua ... nº 111 - Jd. ... - São Paulo/SP - CEP: 04211-111
 Av. ... nº 111 - Jd. ... - São Paulo/SP - CEP: 04211-111
 CNPJ: 06.907.110/0001-00 | Insc. Est. ISENTA
 Dados bancários: Banco Itaú | Agência: 0030 | Conta Corrente: 0030-4

Atenciosamente,

Rita Cavallaro
 Coordenadora de Vendas
 + 55 (11) 2821-8900 (para
 transmissões)
 E-mail: rita.cavallaro@kogita.com.br
 www.kogita.com.br

Assunto: Re: DILIGÊNCIA - PREGÃO Nº 026/2016 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

De: BORGES ASSESSORIA <borges.licitacao@gmail.com> [+] [x]

Data: 18/11/2016 16:17:24

Destinatário: Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> [...]

Anexos: **PROPOSTA HR COSTA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 18-11-2016.pdf (737.3 KB)**

Em 18 de novembro de 2016 15:02, BORGES ASSESSORIA <borges.licitacao@gmail.com> escreveu:

Ok ja providenciando

Em 18 de nov de 2016 14:50, "Erica Valeria Trevizan Goncalves" <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezados (as), boa tarde!

Segue e-mail para ciência.

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR

Em 18/11/2016 14:39:01, Erica Valeria Trevizan Goncalves escreveu:

Prezado Sr Glebson, boa tarde!

Informo que, conforme previsto no **item 14.4** do edital, as **Contrarrrazões** da empresa HR COSTA **deverão** ser inseridas no sistema Comprasnet, a saber:

"14.4 Aceita a intenção de recurso, a licitante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente."

Em tempo, informo que permaneço no aguardo da resposta à diligência encaminhada a essa empresa por meio do Ofício nº 040/2016, de 17/11/2016.

Solicito, ainda, que seja **declarado** se essa empresa fornecerá a garantia do produto, da marca contida em sua proposta, ou seja OKIDATA, conforme previsto no subitem 9.3.6 do Edital e subitem 4.9 do Termo de Referência - Anexo I do edital, haja vista que a HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - ME não é revendedora autorizada OKIDATA, a saber:

*"9.3.6 Prazo de **garantia** dos bens será a **mínima determinada pelo fabricante**, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo - Apêndice II do Termo de Referência - Anexo I deste edital."*

Quanto a afirmação feita pela HR COSTA na Contrarrrazão enviada por e-mail, solicito, também, que seja esclarecido o seguinte: o cilindro de impressão ofertado (item 10) na proposta de preços enviada para o Pregão nº 026/2016-SA foi adquirido da empresa COGRA, conforme orçamento anexado com data de hoje, 18/11/2016? A empresa COGRA é revendedora autorizada OKIDATA?

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Em 18/11/2016 13:17:10, BORGES ASSESSORIA escreveu:

Boa tarde, Senhora, Érica Valéria Trevizan segue em anexo a CONTRA RAZÕES AO RECURSO. referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA

Obs. segue em anexo orçamento Feito em uma Distribuidora autorizada Okidata.

Por favor, retornar o e-mail para termos ciência do recebimento deste.

Atenciosamente

Glebson Borges
dep financeiro
(62) 3921.3378

Em 17 de novembro de 2016 10:28, Erica Valeria Trevizan Gonçalves
<erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezada Sr HELIO RODRIGUES COSTA, bom dia!

Encaminho-vos, para manifestação, o **Ofício nº 040/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG/SA/SEGOV-PR**, referente ao **Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA**, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas ao fornecimento de Suprimentos de Informática.

Solicito, ainda, os bons préstimos no sentido de encaminhar a resposta até **as 17h de amanhã, dia 18 de novembro de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br, tendo em vista o andamento do processo.

Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

Érica Valéria Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Érica Trevizan

Pregoeira

Coordenação de Licitação e Contrato - COLIC

Assessoria de Licitação - ASLIC

Presidência da República

(61) 3411-2586

--

Érica Trevizan

Pregoeira

Coordenação de Licitação e Contrato - COLIC

Assunto: Re: DILIGÊNCIA - PREGÃO Nº 026/2016 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
De: hr costa SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME <hrcosta.informatica@gmail.com> [+] [x]
Data: 18/11/2016 19:38:51
Destinatário: Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> [...]

Prezada, iremos adquirir em nosso distribuidor com garantia segurada pelo fabricante okidata, a empresa a hr costa garante todo seu material entregue conforme o edital!!

Atenciosamente.

Helio R. Costa.

Em 18 de nov de 2016 5:30 PM, "Erica Valeria Trevizan Goncalves" <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezado Glebson,

A **declaração de garantia** enviada por e-mail faz referência a termos que dizem respeito a **CARTUCHO TONNER**. No entanto, o produto ofertado (item 10), diz respeito a um **CILINDRO DE IMPRESSÃO OKIDATA**.

Dessa forma, seria necessário **ajustar a declaração de garantia** para que os termos da garantia descritos se referissem ao **CILINDRO DE IMPRESSÃO**, correto?

Aguardo seu retorno!

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR

Em 18/11/2016 16:17:24, BORGES ASSESSORIA escreveu:

Em 18 de novembro de 2016 15:02, BORGES ASSESSORIA <borges.licitacao@gmail.com> escreveu:

Ok ja providenciando

Em 18 de nov de 2016 14:50, "Erica Valeria Trevizan Goncalves" <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezados (as), boa tarde!

Segue e-mail para ciência.

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR

Em 18/11/2016 14:39:01, Erica Valeria Trevizan Goncalves escreveu:

Prezado Sr Glebson, boa tarde!

Informo que, conforme previsto no **item 14.4** do edital, as **Contrarrazões** da empresa HR COSTA **deverão** ser inseridas no sistema Comprasnet, a saber:

"14.4 Aceita a intenção de recurso, a licitante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente."

Em tempo, informo que permaneço no aguardo da resposta à diligência encaminhada a essa empresa por meio do Ofício nº 040/2016, de 17/11/2016.

Solicito, ainda, que seja **declarado** se essa empresa fornecerá a garantia do produto, da marca contida em sua proposta, ou seja OKIDATA, conforme previsto no subitem 9.3.6 do Edital e subitem 4.9 do Termo de Referência - Anexo I do edital, haja vista que a HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - ME não é revendedora autorizada OKIDATA, a saber:

*"9.3.6 Prazo de **garantia** dos bens será a **mínima determinada pelo fabricante**, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo - Apêndice II do Termo de Referência - Anexo I deste edital."*

Quanto a afirmação feita pela HR COSTA na Contrarrazão enviada por e-mail, solicito, também, que seja esclarecido o seguinte: o cilindro de impressão ofertado (item 10) na proposta de preços enviada para o Pregão nº 026/2016-SA foi adquirido da empresa COGRA, conforme orçamento anexado com data de hoje, 18/11/2016? A empresa COGRA é revendedora autorizada OKIDATA?

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR
[\(61\) 3411-2586](tel:(61)3411-2586)

Em 18/11/2016 13:17:10, BORGES ASSESSORIA escreveu:

Boa tarde, Senhora, Érica Valéria Trevizan. segue em anexo a CONTRA RAZÕES AO RECURSO. referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA

Obs. segue em anexo orçamento Feito em uma Distribuidora autorizada Okidata.

Por favor, retornar o e-mail para termos ciência do recebimento deste.

Atenciosamente

Glebson Borges
dep financeiro
[\(62\) 3921.3378](tel:(62)3921.3378)

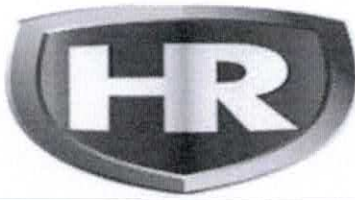
Em 17 de novembro de 2016 10:28, Erica Valeria Trevizan Goncalves
<erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezada Sr HELIO RODRIGUES COSTA, bom dia!

Encaminho-vos, para manifestação, o **Ofício nº 040/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG /SA/SEGOV-PR**, referente ao **Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA**, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas ao fornecimento de Suprimentos de Informática.

Solicito, ainda, os bons préstimos no sentido de encaminhar a resposta até **as 17h de amanhã, dia 18 de novembro de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br, tendo em vista o andamento do processo.

Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone [\(61\) 3411-2586](tel:(61)3411-2586).



HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA-ME

CNPJ: Nº: 11.094.392/0001-11 Inscrição Estadual: 10.471.05-00

Rua: C-125 Qd: 221 Lt: 13 N° 62 Jd. América – Goiânia-Go

PABX: 62-3921 3378 / 3274.1609 E-mail: borges.licitacao@gmail.com

Ao

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 26/2016.

Goiânia/GO, 25 de outubro de 2016.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A

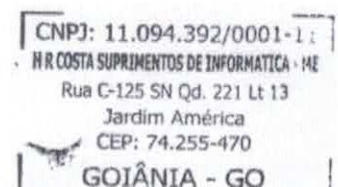
HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 11.094.392/0001-11, com sede à RUA C-125 QD:221 LT:13 JD AMERICA, GOIÂNIA-GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELIO RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 4321502 e do CPF nº 72.6100.421-91, **DECLARO** expressamente, para fins, que tenho conhecimento das especificações a que se destinam os produtos constantes de minha proposta de preços. Certifico que os produtos ofertados são **ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS**, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de remanufaturamento, de reciclagem, recondicionamento ou pirateados, **CILINDRO DE IMPRESSÃO OKIDATA. Não COMPATIVEL.**

Garanto, ainda, que os referidos produtos possuem qualidade em termos de: todos os componentes usados na fabricação do CILINDRO DE IMPRESSÃO OKIDATA. são novos de primeiro uso, não sendo processo de remanufatura, recondicionamento, reciclagem ou pirateados, inclusive a carcaça; Desempenho, qualidade de impressão e nitidez de cores, com o dos CILINDRO originais do fabricante da impressora, **GARANTIA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL,**

Declaro estar ciente de que, dentro do prazo de validade do produto, caso sejam constatados defeitos tais como: incompatibilidade com os equipamentos, provocação de falhas ou manchas na impressão, vazamentos de toner ou tinta, dentre outros que possam identificar qualidade incompatível com a ora certificada, responsabilizo-me pela substituição do estoque existente, originário do meu fornecimento, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado aos equipamentos, em decorrência do uso dos suprimentos.

Atenciosamente,


HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME
HELIO RODRIGUES COSTA
CPF nº 72.610.421-91
RG 4321502 SSP/GO
Diretor





Goiânia, 25 de outubro de 2018.

À
 PRODUÇÃO TÉCNICA
 SECRETARIA DE GOVERNO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE REGULAÇÃO E LICITAÇÃO
 CLUBE HENRIQUE OLYMPIA LUTALÃO E CONTRATO
 Nº 1/2018, em 25/10/2018, em Brasília

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

HR COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.382/0001-11, com sede à RUA O-125, O-125 LT 05 AMÉRICA, GOIÂNIA-GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELIO RODRIGUES, detentor da carteira de identidade nº 4321202 e do CPF nº 73.810.421-81, DECLARO expressamente, para fins, que tanto conhecimento das especificações a que se destinam os produtos constantes da minha proposta de preços. Concluiu que os produtos ofertados são ORIGINAIS DO FABRICANTEDO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de remanufatura, de reciclagem, recondicionamento ou pirataria, CILINDRO DE IMPRESSÃO OKI-DATA. NÃO COMPATIVEL.

Adicionalmente, ainda, que os referidos produtos possuem qualidade em termos de durabilidade e componentes usados na fabricação do CILINDRO DE IMPRESSÃO OKI-DATA, são novos em primeiro uso, não sendo produto de remanufatura, recondicionamento, reciclagem ou pirataria, inclusive a cartucho; Desse modo, qualidade de impressão e fidelidade de cores, com o dos CILINDRO original de fábrica da impressora. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRADA DO MATERIAL.

Declaro estar ciente de que, dentro do prazo de validade do produto, caso sejam constatadas falhas tais como: incompatibilidade com os equipamentos, falhas de linha ou manchas na impressão, varramentos de toner ou tinta, dentre outros que possam identificar qualidade incompatível com a ori- ginalidade, responsabilizo-me pela substituição do estoque existente, original do meu fornecedor, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado aos equipamentos, em decorrência do uso dos equipamentos.

CNPJ 11.004.382/0001-11
 SECRETARIA DE GOVERNO
 Rua O-125 Nº 05, Setor 10 América
 Goiânia - GO, 74554-110
 Fone: (62) 3274-1809

Helio Rodrigues
 DIRETOR DE REGULAÇÃO E LICITAÇÃO
 CLUBE HENRIQUE OLYMPIA LUTALÃO E CONTRATO
 Nº 1/2018, em 25/10/2018, em Brasília

Assunto: Re: DILIGÊNCIA - PREGÃO Nº 026/2016 - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - URGENTE

De: hr costa SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME <hrcosta.informatica@gmail.com> [+] [x]

Data: 21/11/2016 10:07:08

Destinatário: Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> [...]

Bom dia Sra Erica, em questão de nota fiscais do produto, comprovação de exequibilidade, não trabalhamos com produtos parado em estoque, comprovamos que iremos comprar em um revendedor okidata conforme enviamos orçamento da distribuidora COGRA, não temos como comprar e apresentar qual quer documento fiscal sem não termos o pedido em mãos, os documentos que temos em mãos já foram apresentado por nossa empresa, orçamento, declaração de garantia, proposta original okidata!

atenciosamente.

Em 21 de novembro de 2016 08:42, Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezado Glebson, bom dia!

A respeito da diligência realizada por meio do Ofício nº 040/2016, resta ainda, o **envio da resposta ao item 3** do citado ofício, a saber:

*"3. Diante do exposto, solicito, ainda, a apresentação de esclarecimentos complementares para efeito de **comprovação da exequibilidade do preço unitário ofertado** na proposta comercial apresentada por essa empresa para o **item 10** do pregão em epígrafe.*

*4. Esclareço que a empresa **deverá** realizar a respectiva comprovação na forma do § 3º do Art. 29 da IN 02/2008 SLTI/MPOG, preferencialmente apresentando: a) justificativas e comprovações em relação aos custos, conforme Inciso I do § 3º; b) comparativos com outros contratos em execução pela empresa, conforme Inciso VI do § 3º; e c) apresentação das notas fiscais dos produtos adquiridos, conforme Inciso VIII do § 3º do Art. 29 da IN 02/2008 SLTI/MPOG."*

Sendo assim, permaneço no aguardo do envio de sua resposta comprovando a **EXEQUIBILIDADE** do valor ofertado para o item 10 (cilindro de impressão), por e-mail!

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Em 21/11/2016 08:23:29, BORGES ASSESSORIA escreveu:

Em 18 de novembro de 2016 17:29, Erica Valeria Trevizan Goncalves <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezado Glebson,

A **declaração de garantia** enviada por e-mail faz referência a termos que dizem respeito a **CARTUCHO TONNER**. No entanto, o produto ofertado (item 10), diz respeito a um **CILINDRO DE IMPRESSÃO OKIDATA**.

Dessa forma, seria necessário **ajustar a declaração de garantia** para que os termos da garantia descritos se referissem ao **CILINDRO DE IMPRESSÃO**, correto?

Aguardo seu retorno!

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR

Em 18/11/2016 16:17:24, BORGES ASSESSORIA escreveu:

Em 18 de novembro de 2016 15:02, BORGES ASSESSORIA <borges.licitacao@gmail.com> escreveu:

Ok ja providenciando

Em 18 de nov de 2016 14:50, "Erica Valeria Trevizan Goncalves" <erica.goncalves@planalto.gov.br> escreveu:

Prezados (as), boa tarde!

Segue e-mail para ciência.

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR

Em 18/11/2016 14:39:01, Erica Valeria Trevizan Goncalves escreveu:

Prezado Sr Glebson, boa tarde!

Informo que, conforme previsto no **item 14.4** do edital, as **Contrarrrazões** da empresa HR COSTA **deverão** ser inseridas no sistema Comprasnet, a saber:

"14.4 Aceita a intenção de recurso, a licitante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente."

Em tempo, informo que permaneço no aguardo da resposta à diligência encaminhada a essa empresa por meio do Ofício nº 040/2016, de 17/11/2016.

Solicito, ainda, que seja **declarado** se essa empresa fornecerá a garantia do produto, da marca contida em sua proposta, ou seja OKIDATA, conforme previsto no subitem 9.3.6 do Edital e subitem 4.9 do Termo de Referência - Anexo I do edital, haja vista que a HR COSTA SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - ME não é revendedora autorizada OKIDATA, a saber:

"9.3.6 Prazo de garantia dos bens será a mínima determinada pelo fabricante, a contar da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo - Apêndice II do Termo de Referência - Anexo I deste edital."

Quanto a afirmação feita pela HR COSTA na Contrarrrazão enviada por e-mail, solicito, também, que seja esclarecido o seguinte: o cilindro de impressão ofertado (item 10) na proposta de preços enviada para o Pregão nº 026/2016-SA foi adquirido da empresa COGRA, conforme orçamento anexado com data de hoje, 18/11/2016? A empresa COGRA é revendedora autorizada OKIDATA?

Att,
Érica Trevizan
Pregoeira/PR
[\(61\) 3411-2586](tel:(61)3411-2586)

Em 18/11/2016 13:17:10, BORGES ASSESSORIA escreveu:

Boa tarde, Senhora, Érica Valéria Trevizan segue em anexo a CONTRA RAZÕES AO RECURSO, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 026/2016-SA